

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 01/2025

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO CONAB Nº 90.007/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de Sistemas Fotovoltaicos (SFV) on-grid na sede da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) em Canoas/RS, contemplando todos os materiais, serviços e documentação necessários para a implementação e operação, em conformidade com as normas técnicas vigentes.

Pedido de esclarecimento:

1 –CONSULTA DE ACESSO SOBRE INVERSÃO DE FLUXO,PARECER DE ACESSO E EXIGÊNCIA DA CONCESSIONÁRIA PARA CONSTRUÇÃO DA USINA FORAM REALIZADAS? Tudo isso para evitar transtornos na construção da Usina, cada concessionária tem suas regras que podem não estarem inseridas nesse edital.

Todos os trâmites técnicos e burocráticos necessários à aprovação do Projeto junto à concessionária são de responsabilidade da empresa contratada, conforme previsão no item 10.2.5 e 10.2.6 do Projeto Básico, anexo I do Edital.

2- Órgão público que estamos questionando nesse e-mail fez para enviar a licitante?

- Estudo Técnico Preliminar com Projeto já realizado por esse órgão público foi feito
- Levantamento topográfico detalhado - a verificação do RN e alinhamento geral do lote, nivelamento ou esquadro que venham a ser constatados, bem como das medidas de pé direito livre entre lajes de acordo com os projetos de modo a possibilitar o correto acondicionamento das instalações da edificação, ficando as suas expensas à correção de todo ou qualquer erro neste sentido
- Estudo geotécnico
- Projeto elétrico completo
- Projeto estrutural
- Aprovação na concessionária.
- Projeto da Execução das fundações
- Projetos da Instalação da infraestrutura básica
- Projetos Montagem das estruturas
- Projeto Instalação dos módulos fotovoltaicos
- Projeto Instalação dos inversores
- Projeto Execução do cabeamento
- Projeto, laudo e relatório Conexão
- Projeto da subestação
- Projeto Conexão à rede elétrica
- Projeto e procedimentos de Testes e comissionamento
- Projeto Ambiental
- Estudo do solo

Considerando as Especificações Técnicas estabelecidas no Projeto Básico, anexo I do Edital, todos os estudos necessários à elaboração do projeto executivo, sua efetiva aprovação nos órgãos competentes e execução da obra, contemplando todas as exigências legais, normativas, e da concessionária de energia, são de responsabilidade da empresa Contratada. Para a participação da licitação é imprescindível que as licitantes interessadas tenham conhecimento dos trabalhos a serem desenvolvidos, tendo ciência, principalmente dos itens 9, 10, 12, 21, 22, 23 e 24 e anexos do Projeto Básico, anexo I do Edital.

3- Relação e dados básicos das Unidades Consumidoras para implantação da microgeração FV como:

- Endereço:
 - Unidade Consumidora:
 - Possui subestação:
 - Tensão da rede secundária:
 - Disjuntor medição:
 - Classe de consumo:
 - Coordenadas: (LATITUDE) e (LONGITUDE)
 - Inversores já vem com DPS vocês irão querer mais?
 - Condições do quadro geral e proteções existentes?
 - Estrutura de fiação a unidade consumidora tem estrutura para passar por dentro da tubulação ou aceitará passagem externamente?
 - Será necessário solicitar aumento de carga?
- Caso sim. Responsabilidade é desse órgão que questionamos ok!
- Tem edificações onde será colocado a Usina que faz sombreamento?
 - Tem algum documento do setor de engenharia técnica que liberou a obra?

Caso sim.

Favor enviar para nossa empresa.

Os dados da Unidade da CONAB onde haverá a implantação do sistema estão dispostos nos itens 8 e 9 do Projeto Básico. Os detalhes técnicos das edificações, situação das instalações elétricas, necessidades de alteração de carga, entre outros, que não estão especificados no Projeto Básico, poderão ser analisados via vistoria no local, conforme previsão no item 8 do Projeto Básico, anexo I do Edital.

4-Dotação Orçamentária está disponível?

O dinheiro está na conta da Contratante?

As origens pra pagamentos são Federal, Estadual ou Municipal?

Qual lei/legislação vigente vocês utilizam para as licitações de vocês para efetuarem os pagamentos?

A dotação e provisionamento orçamentário e todos os procedimentos estabelecidos no Edital, relacionados ao pagamento dos serviços estão de acordo com a previsão legal (lei 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da Conab - RLC).

5- Confirmar o prazo de pagamento será dias corridos ou úteis. A partir de que momento começará ser contados os dias? Será pago em cronograma Físico financeiro?

Os pagamentos serão realizados conforme especificado nos itens 12 e 28 do Projeto Básico, anexo I do Edital.

6º Órgão público esta com toda documentação pra liberar o uso da Usina no terreno? (APP, licenciamento, arqueologia, vegetação) que impactem a instalação?

Considerando as Especificações Técnicas estabelecidas no Projeto Básico, anexo I do Edital, todos os estudos necessários à elaboração do projeto executivo, sua efetiva aprovação nos órgãos competentes e execução da obra, contemplando todas as exigências legais, normativas, e da concessionária de energia, são de responsabilidade da empresa Contratada. Todos os trâmites técnicos e burocráticos necessários à aprovação do Projeto junto à concessionária são de responsabilidade da empresa contratada, conforme previsão no item 10.2.5 e 10.2.6 do Projeto Básico, anexo I do Edital.

Para a participação da licitação é imprescindível que as licitantes interessadas tenham conhecimento dos trabalhos a serem desenvolvidos, tendo ciência, principalmente dos itens 9,10, 12, 21, 22, 23 e 24 e anexos do Projeto Básico, anexo I do Edital.

7º Local onde será instalado é do órgão público que estamos questionando nesse e-mail?
Sim, conforme edital e projeto básico.

8- Licitante questiona esse órgão público para evitar quaisquer erros e danos a bens públicos ou de terceiros, falhas de execução, de fornecimento e descumprimento contratual, se tem algum no edital que não esclarecemos nas perguntas, faltou algum questionamento da licitante para ajudar o órgão público?

O Edital Completo encontra-se disponível para estudo e consulta no sistema ComprasGov e no site da Conab.

9- Licitante solicita contato do nome, e-mail, telefone do servidor público responsável pela usina solar.

Visando a transparência do certame, todos os questionamentos e dúvidas relativos ao Edital devem ser enviados exclusivamente conforme item 19 do referido documento.

10-Favor confirmar local de entrega/instalação

Local de Instalação encontra-se discriminado nos itens 8.2 e 9.1. do Projeto Básico, anexo I do Edital.

11. Segurança e acesso O órgão fornecerá apoio para segurança do canteiro de obras ou a contratada deverá custear vigilância?

Nosso imóvel conta com segurança 24 horas, controle de acessos e perímetro murado, no entanto, a contratada deverá observar as exigências e especificações do item 12 do Projeto Básico, anexo I do Edital.

Existe rede de internet e comunicação no local para monitoramento remoto da usina ou deve ser implantado pela contratada?

Não existe rede de internet privada disponível para acesso de terceiros.

12- Tem ponto de energia e água onde será instalado a Usina.

A Unidade possui ponto de energia e água. Para o correto dimensionamento e elaboração de proposta, assim como para análise das ações necessárias para a perfeita prestação dos serviços recomenda-se que seja realizada vistoria prévia por parte da empresa interessada, conforme itens 7.2 e 8 do Projeto Básico, anexo I do Edital e itens 3.2.6. e 10.3.3.3.do Edital.

13- Sobre o prazo de entrega licitante poderá solicitar prorrogação:

Os prazos constam nos itens 12 e 13 do Projeto Básico, anexo I do Edital.

14- O que será considerado proposta INEXEQUÍVEL?

Qual legislação aplicável sobre inexecutabilidade e sobre a executabilidade.?

Inexequível é a Proposta que não permita a executabilidade dos serviços objeto do Pregão.

O procedimento licitatório se dará na forma da Lei nº 13.303/2016, do Decreto 10.024/2019 e do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab – RLC, disponível no endereço eletrônico: https://www.gov.br/conab/pt-br/aceso-ainformacao/institucional/atos-normativos/normas-da-organizacao/institucional/10-901_regulamento_rlc_30-12-2024_3versao4.pdf, bem como, subsidiariamente, de outras leis e normas aplicáveis ao certame, inclusive Lei Complementar nº 123, de 2006, e mediante demais condições estabelecidas no Edital.

15- Nossa empresa não apresentará orçamentos dos nossos fornecedores, pois, é uma expertise ter em confidencial os nossos contatos.

A proposta deverá ser apresentada pela licitante participante da Sessão e os serviços serão executados pela empresa vencedora da Licitação. Sugerimos leitura do item 25 do Projeto Básico, anexo I do Edital.

16- Vai ser preciso enviar as planilhas abaixo:

-CRONOGRAMA

- BDI UNICOassinado.pdf

- COMPOSIÇÕES ORÇAMENTARIAS

- PLANILHA ORÇAMENTARIA

- CURVA ABCassinado.pdf

Caso sim, pedimos a esses órgãos públicos seus arquivos que servem como modelos e editáveis para que possamos utilizar.

Modelos de planilhas serão enviados para o endereço eletrônico que enviou este questionamento. Caso haja necessidade de planilhas complementares por exigência do Edital, a licitante deverá solicitar, via endereço eletrônico, com a antecedência necessária para o devido preenchimento.

17- Edital com marca e modelo como referência será obrigatório apresentar proposta com essa marca e modelo?

Exemplo: Teve um edital de um órgão o qual estava com marca e modelo eles queriam apenas dessa marca. Ou seja, tudo é importado e sempre esta mudando. É impossível determinar uma marca e modelo.

Se no termo de referencia não tiver marca e modelo e outros arquivos tiverem o que via

prevalecer?

A marca mencionada nas planilhas pode ser substituída por similar, desde que garantam a disponibilidade e confiabilidade do sistema a ser implantado e a eficiência energética das instalações através da utilização de equipamentos certificados pelo PROCEL, com melhor nível de eficiência dentro de sua categoria, bem como a conformidade com as Normas Regulamentadoras vigentes, em acordo com as definições do item 10 do Projeto Básico, anexo I do Edital.

18- Se no edital estiver potencia da placa solar 500 wh. Poderei cotar com potência maior?

Sim, desde que atenda às especificações técnicas quanto à potência total instalada, eficiência mínima das placas, grau de proteção, conformidade com Normas Técnicas vigentes, selo PROCEL e demais características mínimas previstas no item 10 e no Anexo I e III do Projeto Básico, anexo I do Edital.

19- Barreiros Energia Fotovoltaica pergunta: Esta dúvida nossos questionamentos? Esta tudo bem claro nossos questionamentos?

A Conab está aberta a responder e dar transparência aos questionamentos de todos os interessados, conforme item 19 do Edital.

20-VISTORIA TÉCNICA OBRIGATÓRIA SIM () ou NÃO ()

Qual a opção caso seja sim e a licitante não consiga fazer?

A questão da vistoria está especificada nos itens 7.2 e 8 no Projeto Básico, anexo I do Edital e itens 3.2.6. e 10.3.3.3.do Edital.

21- Licitante sendo questionada sobre nossos serviços realizados como exemplo abaixo:

Não foi realizado laudo por esse órgão na estrutura e objetos no telhado, o que sustenta o mesmo, sobre o local onde será instalado a Usina e deu uma danificada na telha, na estrutura que sustenta a telha. Aí fomos questionado que quebrou.

E não foi feito um laudo para abertura da licitação. Pergunto:

Nossa empresa poderá solicitar um aditivo sendo necessário na obra para o conserto?

Em que momento, qual situação da obra que poderemos solicitar um aditivo?

Com relação a Termo Aditivo, está esclarecido nos itens 12 e 13 do Projeto Básico, anexo I do Edital.

Porto Alegre/RS, 07 de janeiro de 2026.

original assinado

Rosana Maria Seibert dos Santos Marçal
Pregoeira

*Publicado no ComprasGov e no site da Conab em 07/01/2026.